

**Proposta de Projeto para
Difusão e Formação Músico-Cultural**

Música Popular na EMM de Ibiúna

**Ensino da Música Popular
Em Sua Forma Prática e
Teórica**

**Ibiúna - SP
Abril / 2017**

Rafael Borba

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: *Música Popular na EMM de Ibiúna - Ensino da Música Popular Em Sua Forma Prática e Teórica*

Área: *Música*

Segmento: *Música Popular*

Cidade de Realização do Projeto: *Ibiúna* **UF:** *SP*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: *Rafael Borba*

CPF:

Registro OMB:

Endereço:

Cidade: *Ibiúna* **UF:** *SP* **CEP:** *18150-000*

Telefone:

E-mail:

Rafael Borba

SUMÁRIO

Apresentação	5
Da disposição do Projeto, sua execução e desenvolvimento	6
Dos Objetivos	7
Da estrutura e sua utilização a médio prazo.....	9
Benefícios a serem produzidos com a realização do Projeto	11
Estratégia de Ação	13
Sobre o perfil e maneira de ingresso do discente	14
Sobre o perfil do docente	14
Considerações gerais e finais	16
Sobre o proponente	17
Nota do proponente	19

Rafael Borba

APRESENTAÇÃO

A Proposta disposta tem como projeto o ensino da Música Popular – em suas esferas gerais, tais como a Canção e Música Instrumental – bem como, em um conjunto à ordem prática do proposto, um complemento de formação teórico-prática relacionado à execução, à composição, à análise, dentre outras tópicas dentro do contexto músico-cultural.

Em um âmbito prático, o Projeto visa a inserção da imensa variedade da Cultura musical presente em nosso País, bem como, a inserção à variedade da Cultura musical em um âmbito global, que tanto “flerta” e cria referências para, a exemplo, nossa música mais contemporânea. Por referências, podemos citar os *estilos musicais* de caráter regional, como o Samba, o Maracatu, o Baião, o Frevo, o Chamamé, dentre tantos outros. Em um caráter global, podemos citar o Jazz americano, a Salsa, o Blues, dentre – também - tantos outros.

Em um âmbito teórico, o Projeto visa a inserção de matérias correlacionadas com a **formação** do Músico para um entendimento e execução coerentes à meta da Proposta, tais como a *Linguagem e Estruturação Musical, Leitura, Percepção, Solfejo, Harmonia, Conceitos de Improvisação e História da Música*.

DA DISPOSIÇÃO DO PROJETO, SUA EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Considerando o campo prático do Projeto, o mesmo se dará em forma de aulas práticas do instrumento proposto (seja ele o *canto popular*, *violão*, *guitarra*, *contrabaixo elétrico*, *“metais”*, *piano* ou *bateria*, a exemplo), em forma *individual* ou *coletiva*,¹ de acordo com as possibilidades e *conhecimento adquirido* do discente. Se dará também em forma de *Práticas de Grupo*, onde o teremos como distinção a *Prática Instrumental* e a *Prática Canção*. O repertório destinado a tais grupos terá ligação direta ao conteúdo das aulas práticas de instrumento – notadamente em sua esfera *Instrumental* – bem como poderá ser apresentado de forma temática - em sua esfera de *Canção* – resultando em apresentações musicais abertas aos munícipes, bem como apresentações dadas em forma de *Concertos Didáticos*.

Considerando o campo teórico do Projeto, o mesmo tende a apresentar as, aqui chamadas, *Ciências Musicais*, onde podemos fazer breve citação:

Teoria Musical

Nas aulas serão abordadas as propriedades e elementos fundamentais da teoria musical, sua linguagem e estruturação. Terá por meta o “decifrar” da grafia musical. Aqui se aplicarão, por base, três matérias, sendo as já citadas *Linguagem e Estruturação Musical*, *Leitura* e *Solfejo*

Harmonia

As aulas visarão o aprendizado através da construção, leitura, identificação e emprego dos acordes, escalas, modos e tensões. Por meio de análise de temas o emprego dessas ferramentas será amplamente explorado, enriquecendo ainda mais a formação musical do aluno. Uma base teórica fundamentada será essencial para o aprofundamento no curso do Projeto;

História da Música Ocidental

Aqui serão estudadas as origens e evolução da música ao longo da história. Será explanada a evolução musical através dos tempos, apresentação de compositores, seus estilos, suas épocas. A audição, a visualização a análise aqui será de grande valia para o **formar** musical.

¹ Como adendo, as aulas práticas de instrumento, no ponto de vista do proponente da Proposta, são muito mais efetivas se ministradas de maneira individual. Em grupo, um pré-nivelamento pode ser considerado, porém com cautela.

Conceitos de Improvisação

As aulas visarão o conhecimento e utilização de ferramentas melódicas para consciente desenvolver da linguagem da improvisação, com a utilização de estudos e repertório equivalente ao proposto. Pesquisa, audição crítica, transcrição e análise serão importante complemento e deverão ser constantemente presentes nas aulas. Para o aproveitamento dessa tópica será *também* necessária uma base teórica fundamentada, conhecimento prévio dos conceitos da Harmonia, bem como uma certa proficiência na leitura e performance musical.

Além das matérias aqui propostas, aulas abertas, *masterclasses*, festivais internos farão parte da difusão e formação musical no Projeto. No decorrer do Projeto, outras relevantes matérias serão adicionadas à grade curricular da Proposta.

DOS OBJETIVOS

Abaixo, alguns dos quais pode-se dispor:

- 1** – *Promover a Cultura Musical de **Formação** ao munícipe;*
- 2** – *Apresentar e desenvolver a diversidade Músico-Cultural ao que, por motivos diversos, muitos não têm – ou não procuram - o acesso direto a tais;*
- 3** - *De uma forma exponencial, apresentar novas referências culturais para – sob o ponto de vista do proponente – a Sociedade, e, agora, com seus novos fomentadores de opinião (o munícipe discente);*
- 4** - *Prover acesso à diversas vertentes direcionadas à Música e suas artes correlatas (dança, teatro, literatura, a exemplo), ao munícipe **através do munícipe**, agora estudante da EMM de Ibiúna (ou espaço equivalente);*
- 5** – *Promover eventos e, por conseguinte, também acesso, à diversas vertentes músico-culturais. Aqui, além do proposto no Projeto, gera-se também uma opção de lazer e informação à Sociedade;*
- 6** – *Preparar o discente para uma continuação em seus estudos musicais, somando assim, retorno cultural de formação ao município (aqui dependendo da individualidade do mesmo e seus valores pessoais).*

DA ESTRUTURA E SUA UTILIZAÇÃO A MÉDIO PRAZO

O proponente se baseia na ideia da Proposta de Projeto diante da citação que se encontra na *página 15* do plano de governo² da coligação “*Juntos por uma Ibiúna Melhor*” (sendo essa a atual Administração Municipal) em relação aos planos culturais para o município:

“Escola Municipal de Música

Com a EMM, haverá novos talentos para as bandas musicais que serão reativadas e também será criada Banda Marcial, formada por jovens do município. Semanalmente, haverá apresentações musicais nos bairros, de acordo com programação prévia, com concertos e músicas populares”.

Relevando inicialmente o espaço, haverá a necessidade de salas para as aulas teóricas e práticas, sendo que:

Para as aulas teóricas:

- Salas com lousa, marcadores, apagador;
- Mesa para os docentes;
- Cadeiras com apoio para os discentes;
- Multimídia (TV, Rádio, Computador);
- Piano Elétrico;
- Materiais de apoio em forma de impressão ou cópia serão também por vezes necessários.

Para as aulas práticas:

- Instrumento proposto, sendo que o ideal – e necessário para o desenvolver - é que o discente tenha seu próprio instrumento (podem-se abrir iniciativas publico-privadas para a doação de instrumentos ao discente que não tenha a condição de obtê-los, sob termos que poderão constar no Regimento Interno). Aqui, apenas o piano e a bateria são instrumentos que não são facilmente transportados. Além dos instrumentos, também se farão necessário:

² Fonte:

<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/2016/2/64955/250000086137/propostas>

- Cadeiras;
- Estantes de partitura;
- Amplificadores;
- Mesa de som,
- Microfones;
- P.A.;
- Cabos;
- Suporte para os instrumentos;

Para as práticas de banda:

- Cadeiras;
- Estantes de partitura;
- Amplificadores;
- Mesa de som;
- Microfones;
- P.A.;
- Cabos.

Aqui, outro adendo em relação a prática de banda:

Será necessário algo como um *estúdio para ensaios*, onde, esse, em período de aula de instrumento, poderá ser utilizado para as aulas de bateria, a exemplo. Quando não utilizada para as aulas anteriormente citadas, esse espaço poderá ser utilizado para o ensaio de bandas de munícipes – via pré-cadastro e assinatura de termo de responsabilidade – que não são discentes do Projeto proposto. Um ganho a mais para a Sociedade.

O mesmo estúdio, se houver espaço suficiente, poderá ser utilizado para audições internas e avaliações dos grupos formados pelo – e no – Projeto.

Em tempo, para a estruturação física do projeto, pode-se contar com o apoio do Setor Privado como um mantenedor/apoiador do mesmo, bem como o apoio da Sociedade Civil, engajada com a proposta, valores e metas do Projeto.

BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO

Seguem benefícios, assim ações que convém à proposta do Projeto:

Cultural:

Os benefícios aqui convergem com os objetivos;

Social:

O Projeto dará espaço ao munícipe, que, por motivos diversos, não teria fácil acesso ao proposto, além de o preparar para uma eventual continuação do estudo. Em relação a Sociedade, de maneira geral, o “acesso prático” às atividades desenvolvidas no Projeto lhes trará novas visões às vertentes culturais, bem como eventual interesse – mesmo que empírico – à pesquisa, audição e fomento. Ressalta-se aqui, novamente, a forma exponencial que isso tende a se dar;

Econômico:

Em um prazo estendido, com o Projeto já formatado (em sua Proposta Pedagógica, a exemplo), pode-se, junto ao Setor Privado, criar eventos pontuais, sejam eles anuais, bienais, enfim, de divulgação dos trabalhos desenvolvidos no Projeto, junto a apresentações musicas diversas, com grupos do município e da região bem como um “nome de importância” no cenário musical Popular.

Em nossa região – RMS³ - temos grupos de grande importância no citado cenário, inclusive de reconhecimento internacional, tais como – em exemplos de Música Instrumental Brasileira - o “Grupo Cincado” e “André Marque Sexteto”, ambos de Sorocaba, bem como o “Noneto de Casa”, de Tatuí.

Nesses eventos, podem-se somar rodas de debate, aulas abertas, dentre outros.

Alguns exemplos de projetos municipais se utilizam de proposta equivalente:

- *Festival Choro Jazz de Jericoacoara - CE*
- *Rio das Ostras Jazz & Blues - RJ*
- *Jurerê Jazz Festival– SC*

³ Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), institucionalizada em 8 de maio de 2014 pela Lei Complementar Estadual nº 1.241

Ainda em relação ao apoio do Setor Privado, pelo fato de termos uma multinacional em nosso município (*Nissin Food Products Corporation Limited*), pode-se a exemplo de festivais afora (como exemplos ocorrentes no Brasil, o festival *Preciosidades Vivara* e o *BMW Jazz Festival*), procurar tal apoio, onde se teria, em tese, uma relevante estrutura para o mesmo, quem sabe um “*Festival Nissin da Música Popular*”. Ressalta-se aqui que está sendo considerada apenas a visão do proponente, sem considerar relações burocráticas ou de possibilidades, sejam ela político-administrativas ou equivalentes.⁴ O exemplo se estende a qualquer representante do Setor Privado que se interesse pelo Projeto.

O retorno econômico também se estende ao empresário local, em suas diversas vertentes (comércio e hotelaria, a exemplo), visto o público interessado, diversificado e atingido pelo desenvolvimento da Proposta.

⁴ Para referência, tomando como base no que se refere à Lei Rouanet (<http://www.cultura.gov.br/projetos-incentivados1>):

“Os projetos culturais podem ser enquadrados no artigo 18 ou artigo 26 da Lei Rouanet. Quando o projeto é enquadrado no artigo 18, o patrocinador poderá deduzir 100% do valor investido, desde que respeitado o limite de 4% para pessoa jurídica e 6% para pessoa física.

O patrocinador que apoia um projeto enquadrado no artigo 26 poderá deduzir, em seu imposto de renda, o percentual equivalente a 30% para pessoa jurídica (no caso de patrocínio) / 40% (no caso de doação) e 60% para pessoa física (no caso de patrocínio) / 80% (no caso de doação).

A diferença entre doação e patrocínio é que, na doação, o investimento é realizado em uma empresa sem fins lucrativos, enquanto que, no patrocínio, o investimento é feito em uma empresa com fins lucrativos. Outra diferença está na forma de abatimento do Imposto de Renda. No artigo 18, não é possível abater o investimento como despesa operacional, porém no artigo 26 é possível. Abatendo como despesa operacional, o investidor amplia seu incentivo em cerca de 25%. ”

Fonte textual: <http://www.projetoica.org.br/pj-lei-rouanet/>

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A mesma, além do que aqui apresentado, poderá ser – assim que se der o interesse à realização da Proposta – iniciada através da formatação de um Regimento Interno, tanto para os eventuais funcionários e docentes quanto para os eventuais discentes.

Será criado um plano de Metas e Diretrizes - de conteúdo, de conduta profissional - para os docentes, esse mesmo tendo que ser seguido, sob pena de eventual punição para o mesmo no caso de seu descumprimento. Para tal, um Projeto Pedagógico tenderá a ser desenvolvido, bem como um Plano Plurianual de Ensino.

Em relação a estruturação física para a realização do mesmo, o padrão se dará posteriormente (levantamento e obtenção de custos e valores, a exemplo).

SOBRE O PERFIL E MANEIRA DE INGRESSO DO DISCENTE

O Projeto se destina ao munícipe, tão logo, uma das pré-disposições será a comprovação de residência no município, com um período mínimo a ser posteriormente estipulado.

A ideia do Projeto é que haja um número limitado de vagas em cada instrumento a ser estudado. A maneira de ingresso se dará em:

1 – Entrevista (para concorrentes à vaga com e sem conhecimento musical prévio), onde durante a mesma poderão ser “cobradas” noções rítmicas, interpretativas, de entonação;

2 - Para concorrentes com conhecimento prévio, será realizada uma pré-avaliação relacionada às tópicas teóricas, bem como um teste prático também em forma – e no decorrer- da entrevista, onde deverá ser apresentado um tema musical de vertente popular. Além disso, aspectos técnicos e teóricos do instrumento também serão cobrados.

Conforme o desenvolvimento do projeto, outras maneiras de ingresso podem ser estudadas e praticadas.

SOBRE O PERFIL DO DOCENTE

Aspecto importante da Proposta de Projeto é que o docente seja também munícipe, salvo especificidade, se ou quando necessário.

Dentre o perfil do mesmo, é interessante – e necessário - ter formação comprovada, seja ela de nível Técnico ou Superior. A formação comprovada visa também o fato do docente ter referências práticas e vivenciadas de aprendizado e ensino quando esse era discente. O *notório-saber*, ainda mais em um âmbito cultural, aqui, será importante, porém, um conhecimento comprovado de suas aptidões didáticas se fará necessário.

De acordo com a *LEI Nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960*, em seu *CAPÍTULO II*, o mesmo estipula “Das condições para o exercício profissional” em relação à profissão *Músico*:

Art. 28 - É livre o exercício da profissão de músico, em todo território nacional, observados o requisito da *capacidade técnica e demais condições estipuladas em lei*.

Ainda de acordo com a mesma lei, em seus artigos 32 e 33, sobre o lecionar, direcionado à cantores e instrumentistas:

f) Lecionar a domicílio ou em estabelecimento de ensino regularmente organizado, o instrumento de sua especialidade, *se portador de diploma do Concurso de Formação de Professores da Escola Nacional de Música ou estabelecimento equiparado ou reconhecido*.

Tal respeito às leis protege o discente de uma formação por vezes errônea, bem como protege o Projeto de um desvirtuamento de suas diretrizes, metas, valores.

A vinculação do docente a Órgão Representativo se faz interessante para o “respaldo Legal” do mesmo.

O docente terá que – como anteriormente citado - seguir, mesmo que à sua didática, o conteúdo proposto no Plano Pedagógico do Projeto, de suma importância para o posterior desenvolver dos resultados do mesmo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E FINAIS

A Proposta de Projeto tem inicialmente como base a meta pessoal do proponente em fomentar uma cultura musical de **formação** ao munícipe, cujo o mesmo, em sua carreira musical (notadamente didática) sempre procurou fazer, democratizando o acesso a essa formação e informação.

Mesmo que a Proposta tenha em seu espectro um direcionamento por vezes visionário, o proponente acredita ser algo realmente possível de se realizar. **O idealismo é parte importante das propostas de mudanças.** A execução inicial relativa ao Ensino pode tão logo – após as já citadas predefinições e estruturação física – ser colocadas em prática. As ramificações no desenvolver do mesmo são o que necessitarão de maior estudo de viabilidade e apoio de Setores variados. O proponente tem a ciência que é um projeto a ser iniciado a – ao menos – médio prazo, a partir de sua aceitação.

Quanto em relação a Administração Pública, o Projeto tende a se estender mesmo com as eventuais mudanças administrativas, bastando à mesma o comprometimento com o Projeto. Logo, um ganho a longo prazo para o munícipe, para o município. **É um projeto para a Sociedade.**

No mais, o Projeto foi formatado nos moldes de já conhecidos projetos em funcionamento, porém tendo como diferencial um direcionamento ao município e sua atual concepção acerca do proposto (sob o viés do proponente).

A já apresentada citação no *Plano de Governo* da atual Administração também foi considerado para a elaboração proposta do Projeto.

Em relação ao “executar didático”, no que tange as tópicas de ensino propostas, o proponente já as desenvolve em *Cursos Livres de Música*, logo, devido a vivência, experiência – e experiências – didática(s) e prática(s) do mesmo, a viabilidade, resultantes e resultados das mesmas foram e continuam sendo desenvolvidas e executadas.

No caso de interesse da mesma, a continuidade dos tópicos necessários para a execução do Projeto deverá ser discutida e formatada. O proponente, como citado em parágrafos anteriores, já tem uma predefinição de parte do que será eventualmente necessário.

SOBRE O PROPONENTE

Músico profissional. Formado Técnico em Música, na modalidade *Instrumento Musical – Guitarra*, pelo Conservatório Musical Rogério Koury, tendo como tutor o guitarrista Guilherme Fanti Corrêa (Solo, Grupo Cincado, André Marques Sexteto), além de estudar matérias como História da Música Erudita e Popular, Harmonia Tradicional e Funcional (Popular), Análise, Introdução à Composição e ao Arranjo, Percepção Auditiva, Solfejo, Leitura e Estruturação Musical, Piano (Instrumento Complementar) e Pedagogia Musical.

Professor a cerca de 10 anos, além das aulas particulares, é professor de Guitarra e Violão no *Estúdio E. Black*, além de ser professor de Guitarra, Violão, Teoria Musical, História da Música e Prática de Conjunto/Barzinho na *Esquina da Arte Cursos e Serviços Artísticos*, ambos situados em Ibiúna - SP.

Como referência à produção didática, o proponente elaborou o “*Caderno de Anotações e Atividades – LEM*”, este dado em uma forma programática.

O Caderno é um "compêndio" que compreende as propriedades e elementos fundamentais da Teoria Musical, os quais são apresentados durante as aulas. No contexto didático, a proposta de sua utilização se faz de maneira que cada aluno construa "à sua maneira" o seu saber. Esse ponto é evidenciado na construção do Caderno, que o torna um "*Direito de Propriedade de Conhecimento Adquirido*", e evita o negligenciamento da **Cultura de Formação** que o proponente almeja e procura fomentar. Tal proposta dá liberdade também para a explanação direcionada à individualidade da comunidade, grupo, ou mesmo, aluno.

O Caderno é um complemento às aulas presenciais e tem como meta que, no "final" do Caderno, o estudante tenha a proficiência necessária para o “decifrar” da grafia musical, sendo que a partir de tal ponto, possa ser dada uma ênfase maior a outros elementos da Música, cuja a fundamentação apresentada é de grande importância para a formação musical do estudante, citando, a exemplo, a Harmonia e a Percepção.

O Caderno se encontra em utilização na *Esquina da Arte Cursos e Serviços Artísticos*, onde obteve boa aceitação de seus mantenedores bem como de seus estudantes.

Ainda no contexto didático, o proponente formulou e apresentou *Aula-Aberta* que teve como proposta o tema “*Quem tem penta vai à Atenas*”, sendo essa ministrada no dia 06/07/2016 no Estúdio E. Black, em Ibiúna-SP, com uma duração de cerca de duas horas.

Sobre a Aula-Aberta, partindo dos princípios e prévio conhecimento das famigeradas pentatônicas m7, inicialmente foi apresentada a contextualização das mesmas em caráter teórico e prático - inicialmente tonal - para que, a partir das informações dispostas, em uma abordagem de soma e transformação, as mesmas fossem integradas a uma estruturação modal, seja - a exemplo - em sua sonoridade, seja em sua concepção.

Durante a aula também foram convidados espectadores presentes, para que colocassem em prática, ali, o conhecimento recém-adquirido.

A escolha do tema foi devido a um caráter da "cultura musical" que é "fomentada" no município (do viés do proponente), tão logo, procurando não sair de um contexto mais conhecido, porém procurando expandir aos ouvintes tais contextos.

NOTA DO PROPONENTE

Aqui, agradeço pelo tempo prestado na leitura e análise da Proposta de Projeto. Esse é o meu primeiro Projeto - dentre tantos projetos para difusão, democratização e formação músico-cultural que tenho "encerebrados" (sic) - redigido e formatado para posterior apresentação (de antemão, me desculpando por eventuais redundâncias no corpo do texto). O mesmo foi criado devido ao fato da minha crença na mudança pela Cultura, pela Música, bem como pelo creditar do apoio, dos valores da atual Administração Municipal.

O Projeto proposto, bem como todos - ou grande maioria - que idealizo, se destinam diretamente a Sociedade, sendo que eu, em minha posição de proponente, sou apenas um dos agentes de ação. Logo, não é um Projeto para mim! A ideia é sempre de retorno ao munícipe, ao município, à Sociedade! E um retorno a longo prazo!

Nessa formatação em especial, as ações são direcionadas às minhas percepções acerca do que é apresentado na Proposta de Projeto em relação ao município, percepções essas apresentadas em eventual reunião para a formação do Conselho Municipal de Cultura (logo, em tese, consta em ata) na presença de – também - representantes do Poder Público. Tais percepções também foram posteriormente divulgadas em eventual vídeo, em rede social.

Sim... idealista, pretensiosa, visionária... POSSÍVEL!

Em tempo, as ideias (estruturais, pedagógicas, práticas) presentes sempre fizeram parte corrente e formatada do – e no - meu *idealismo*.

No mais, novamente, grato, e no aguardo de retorno;

Rafael Leonardo Aparecido Borba

Rafael Borba